

RECONHECIMENTO 106226

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: JW SOUSA LIMA E CIA LTDA - ME, neste ato representada por(1) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA
Selos: RECFIRO31161KK535QUL45OTFR54 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br.
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 EADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
São João dos Patos-MA, 18 de abril de 2023. Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Pastos Bons/MA, 17 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

PROCURAÇÃO

OBJETO: Processo Administrativo nº 210301/2023 - Licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, realizar-se-á dia 20 de abril de 2023 às 10:00hs.

OUTORGANTE: J. W. Sousa Lima LTDA – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu representante legal, o S.r. José Wilton Sousa Lima, portador da cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA e do CPF/MF nº 330.240.063-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, nº 222, São José, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP 65.870-000.

OUTORGADO: Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 034.914.114-24, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (RNP CONFEA 110060911-3), residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 736, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

PODERES: Representar a outorgante acima qualificada junto à **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão**, podendo o outorgado participar da licitação em referência, **Tomada de Preços nº 009/2023, dia 20 de abril de 2023 às 10:00 hs**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe os poderes para formalizar ofertar lances verbais, manifestar a intenção de desistir e/ou interpor recursos em quaisquer fases da licitação, apresentar, rubricar e assinar documentos tais como declarações, proposta e planilhas de preços, atas, requerimentos, recursos, contrarrazões, contratos e ordem de serviços, em caso de vencedora do certame e demais obrigações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto como se presente fosse que darei por firme e valioso, inclusive substabelecer sem reserva e ressalva de poderes.

J. W. Sousa Lima LTDA – EPP
CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA



JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Nome
EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro Nacional
1100609113

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
13/07/2007

Data Emissão
03/04/2023

CPF
034.914.114-24

Data Nascimento
08/07/1982

Num RG
1566876

Emissor RG
SSP

UF RG
PI

Nome da Mãe
MARIA NAZARE SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Nome do Pai
SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA

Naturalidade
FLORIANO

Estado
PI

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sanguíneo
OP

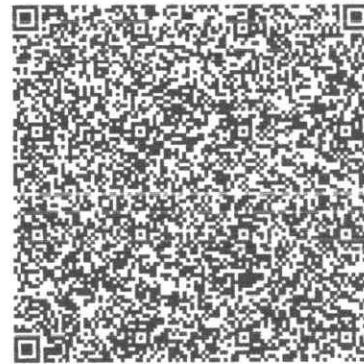
Título Eleitor
56502850809

PIS PASEP
00000

Registro CREA-MA
1100609113MA

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023



Handwritten marks and signatures, including a large checkmark and several scribbles.



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.672.027/0001-32**
Razão Social: **J W SOUSA LIMA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTA0, 150 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/04/2023 08:17

1 de 1

3

03



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**_____
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023

FGTS Validade: 03/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/05/2023

Receita Municipal Validade: 31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2023 08:17

1 de 1

CPF: 330.240.063-20 Nome: JOSE WILTON SOUSA LIMA

Ass: _____

04



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS@: 89*****22
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	879038/2023	29/06/2023

5

50



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

6



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.672.027/0001-32 DUNS®: 89*****22

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J. W. CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, após o seu cadastramento, não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Essa Empresa declara ainda que não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar nem mesmo foi declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas em virtude da aplicação de quaisquer sanções previstas no Inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e que não existe contra si nenhum pedido de falência e/ou concordata.


Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 118066911-3
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com


08

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI EM SOCIEDADE
LTDA**

“J W SOUSA LIMA LTDA ”

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP/MA** e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA**.

02 -Cláusula Segunda– DO OBJETO A SER

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 –Construção de obras-de-artes especiais.

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
 4924-8/00- Transporte escolar;
 4399-1/01- Administração de Obras;
 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
 4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
 4322-3/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Portos e Aeroportos.
 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos; exceto para água e esgoto.
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
 4399-1/03- Obras de alvenaria.
 4391-6/00- Obras de fundações.
 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
 4222-7/02- Obras de irrigação.
 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
 7112-0/00 -Serviços de engenharia
 3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

FOLHA N° _____
 N° PROC. **210301/2023**

 Rubrica

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o instrumento de transformação, com a seguinte redação:

01 – Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome **J W SOUSA LIMA LTDA** e tem por denominação fantasia a expressão **JW CONSTRUCOES**.

02- Cláusula Segunda- DO ENDEREÇO:

A Sociedade tem sua sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000.

03– Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.*
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.*
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.*
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.*
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.*
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).*
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.*
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.*
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.*
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.*
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).*
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.*
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).*
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;*
- 4924-8/00- Transporte escolar;*
- 4399-1/01- Administração de Obras;*
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens*
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;*
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;*
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;*
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;*
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;*
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;*
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;*
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;*
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;*
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em*

FOLHA N° _____
 N° PROC. **210301/2023**

 Rubrica

vias públicas;

- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
 4399-1/03- Obras de alvenaria.
 4391-6/00- Obras de fundações.
 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
 4222-7/02- Obras de irrigação.
 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
 7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4930-2/01- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 7119-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 6821-8/02 -Corretagem no aluguel de imóveis
 6810-2/01- Compra e venda de imóveis próprios
 7112-0/00 -Serviços de engenharia
 3702-9/00 -Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
Totalizando	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

05- Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

12

12

FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**_____
Rubrica**06- Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07- Cláusula Sétima – Início das Atividades:

A Sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

08- Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Sociedade é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

09- Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócio, isoladamente e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 – Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade unipessoal.

11- Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão

13



13

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023
0 de janeiro de 2002,
Rubrica

supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de
nourtas disposições legais que forem aplicadas.

14- Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

15- Cláusula Décima Quinta- Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, coma primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 26 de Janeiro de 2023

Jose Wilton Sousa Lima
CPF: 330.240.063-20

M

S
14

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

15

15



FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 10:50 SOB N° 20230122795.
PROTOCOLO: 230122795 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301201573. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
J W SOUSA LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

16

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00.051.002-6-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA

FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURAIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

CPF 330240063-2

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/20060310



ASSINATURA DO TITULAR *José Wilton S. da*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.efeitura Municipal de São João dos Patos/MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 19, 04, 2023
[Assinatura]
Rubrica

17

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. W. CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.00-0-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAU

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

18

S
G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
158

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRONICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

20

S
6

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.672.027/0001-32
NOME EMPRESARIAL: J W SOUSA LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE WILTON SOUSA LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2023 às 14:59 (data e hora de Brasília).

21

{

✓

S

INSC. ESTADUAL: 12.390.453 6
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/01/2023

Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600061695 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65870-000
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO JOSE
CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
11	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
15	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
16	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
17	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
18	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
25	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
26	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
28	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
29	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
30	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
31	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
32	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
33	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
34	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
35	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
36	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
39	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
46	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
47	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
48	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
54	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
55	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
59	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Rubrica

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	101 - SÓCIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

23



TINA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica



N° DE INSCRIÇÃO
000059

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA LTDA

CNPJ
08.672.027/0001-32

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
J. W. CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A DESTÃO DE REDES
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
68.10-2-01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
68.21-8-02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 31/01/2023 10:52:40 Válido até o dia 31/12/2023

Liduina
 Xavier
 Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduina
 Xavier Sandes Mota
 DN: cn=Liduina Xavier Sandes Mota,
 o=Prefeitura Municipal de Pastos
 Bons-Ma, ou=Secretária de Finanças,
 email=prefeitura_pastosbons@hotmail.
 com, c=BR
 Dados: 2023.01.31 11:42:55 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

26

S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

FOLHA N°
N° PROC. 210301/2023

Rubrica



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

N° do Alvará: 5/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000059

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA

Nome Fantasia: J W CONSTRUCOES

CPF/CNPJ: 08672027000132

RG/Inscrição Estadual: 123904536

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 150 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Às: 0

Das: 0 Às: 0

Das: 0 Às: 0

Das: 0 Às: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

12/02/2007

PASTOS BONS - MA, 03/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

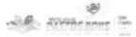
Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
Título: Motivação de Verificação de Licença de Funcionamento de
Pastos Bons-MA, inscrita no Cadastro de Empresas
email:prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.03 11:28:47 -0500

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

27

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHA Nº

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000059 Inscrição Municipal: 000059
Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA CPF/CNPJ: 08672027000132
Nome Fantasia: J W CONSTRUCOES
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 150 Complem:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123904536 Data de Abertura: 12/02/2007 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 03/01/2023 11:00:12 Validade: 03/05/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 686D6C2B2DE86EF6

Liduína Xavier
Sandes Mota

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, ou=Secretaria de Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Data: 2023.01.03 11:00:00 -05'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHA Nº

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000059 Inscrição Municipal: 000059
Contribuinte: J W SOUSA LIMA LTDA CPF/CNPJ: 08672027000132
Nome Fantasia: J W CONSTRUCOES
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 150 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123904536 Data de Abertura: 12/02/2007 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 03/01/2023 10:59:26 Validade: 03/05/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: A5BF132C13B2A778

**Liduína Xavier
Sandes Mota**

Assinado de forma digital por Liduína Xavier Sandes Mota
DN: cn=Liduína Xavier Sandes Mota, o=Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, ou=Secretaria de Finanças, email=prefeitura_pastosbons@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.01.03 11:36:12 -03'00'

**LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

29



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

N° Certidão: 009045/23

Data da

18/01/2023 15:31:54

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/01/2023 10:11:29

30



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

N° Certidão: 018543/23

Data da

15/03/2023 12:37:30

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 20/03/2023 19:24:11

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419510649921320

Informação obtida em 05/04/2023 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

38

{
S J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J W SOUSA LIMA LTDA**
CNPJ: **08.672.027/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:52 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **E5FF.341F.A04A.34DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

{
S
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N° Página 1 de 1

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 7958344/2023

Expedição: 23/02/2023, às 11:24:14

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

34

S



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA LTDA

INSCRIÇÃO: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2023, às 16:06:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **SVV3B52QCT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

35

Data da consulta: 02/03/2023 10:41:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

CNPJ: **08.672.027/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J W SOUSA LIMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

20

4
S

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

37

{
S

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J W SOUSA LIMA EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO, nº 150, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.672.027/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600061695 por despacho de 12/02/2007.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

38

}
S
D



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB N° 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

39

S

G



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIQUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB N° 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203711005. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Lo

}
S

Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600001695 - Data: 12/02/2007

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Folha: 1 de 4

~~Fortes Contábil 6.186.0~~

Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n° 330.240.063-20
Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n° 006408/O
CPF n° 570.330.993-04

Continua... 

Balço Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21000061695 - Data: 12/02/2007

FOLHA N°	_____
N° PROC.	210301/2023
	Folha: 2 de 4
	Fortes Contábil 6.106.0
	Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
	Total Passivo	3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n° 330.240.063-20
Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n° 006408/O
CPF n° 570.330.993-04

Continua...

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Folha: 3 de 4

~~Fortes Contabil 6.186.0~~

Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.995.103,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.978.083,96
(-) 020	Deduções da Receita	243.914,01
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simplex	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(=) 150	Res. Antes imp.Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF n° 330.240.063-20
Identidade n° 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n° 006408/O
CPF n° 570.330.993-04

Continua...

43

S

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

44

{
S
↙

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Folha: 4 de 4

~~Formas Contábil 6.106.0~~

Rubrica

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITC 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi reboques, e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas nºs 0013 a 0018 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Av Domingos Sertão, nº 150, São José, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
 Fones: (98)93555-1071 – E-mail: lrcontabil2@gmail.com

Rubrica

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

14.886,02

SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$

14.886,02

LIQUIDEZ CORRENTE: LC= $\frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$

14.886,02

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$

3.863.729,34

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021**Jose Wilton Sousa Lima**

Empresário

CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares

Contador CRC- 6408-MA

CPF: 570.330.993-04

L46



FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 15:54 SOB N° 20220492832.
PROTOCOLO: 220492832 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205099404. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L7

S

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Folha: 1 de 1

Rubrica
Folhas Contábil 6.188.0**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32
NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, Complemento: , N.º: 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 35551071

	02/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2.585.694,32
Aumento em CLIENTES NACIONAIS	(1.318.710,22)
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	(88.189,00)
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	(29.676,98)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.151.146,12
Atividades Investimento	
Aumento em BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	(237.280,19)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(237.280,19)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	913.865,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	64.376,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	978.241,93

As informações foram extraídas da folha nº 0017 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MALuis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

L8

Fim



FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 08:15 SOB N° 20220708916.
PROTOCOLO: 220708916 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207225225. CNPJ DA SEDE: 08072027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000654
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 001 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 1139.2394.2707.3021

4

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2023 as 15:57:25.

Válido até: 11/06/2023.

Código de Controle: 893063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

51

{
S
U

CERTJUDONE-VNPB - 502023
Código de validação: 37FECEA37E

Número da guia: 23055001001465537.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 21 de março do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 21 de março de 2023, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 21 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 502023 / Código: 37FECEA37E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

58

{
1
S

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

Documento assinado. PASTOS BONS, 21/03/2023 16:40 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CERTJUDONE-VNPB - 502023 / Código: 37FECEA37E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



APÓLICE DIGITAL

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023
junto
SERVIÇOS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/04/2023 8:57:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364752**

Proposta: **3885285**

Controle Interno (Código Controle): **630888597**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750364752**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA LTDA

CPF/CNPJ: 08672027000132 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150, , SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636 371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364752**
 Proposta: **3885285**
 Controle Interno (Código Controle): **630888597**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364752**

FOLHA Nº **210301/2023** 5

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.515,17	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.515,17	19/04/2023	20/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.515,17	19/04/2023	20/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/05/2023	16662263	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outro contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364752**
Proposta: **3885285**
Controle Interno (Código Controle): **630888597**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364752**

FOLHA Nº
Nº PROC. **210301/2023** 5

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 LOTE 2**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364752
Proposta: 3885285
Controle Interno (Código Controle): 630888597
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364752

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023 05

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364752
Proposta: 3885285
Controle Interno (Código Controle): 630888597
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364752

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023 5

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

52



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364752
Proposta: 3885285
Controle Interno (Código Controle): 630888597
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364752

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023 05

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364752
Proposta: 3885285
Controle Interno (Código Controle): 630888597
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364752

FOLHA N°
Nº PROC. 21030172023 05

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364752
Proposta: 3885285
Controle Interno (Código Controle): 630888597
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364752

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023 05

Rubrica

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

60

S



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364752**
Proposta: **3885285**
Controle Interno (Código Controle): **630888597**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364752**

FOLHA Nº
Nº PROC. **210301/2023** 05

Rubrica

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

61

S

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

LEGISLAÇÃO

ORGÃO

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17042023_123411_381**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

62

S

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministerio de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor

63

S

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023
Rubrica
 Ministério da Educação


EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17042023_123414_508**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

APÓLICE DIGITAL

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023
junto
S E R U B R I C A R O S



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/04/2023 8:57:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364751**

Proposta: **3885286**

Controle Interno (Código Controle): **939951971**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750364751**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA LTDA

CPF/CNPJ: 08672027000132 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150, , SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364751**
 Proposta: **3885286**
 Controle Interno (Código Controle): **939951971**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364751**

FOLHA Nº
 Nº PROC. **210304/2023** S

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.516,17	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.516,17	19/04/2023	20/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 11.516,17	19/04/2023	20/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/05/2023	16662261	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

65

8



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364751**
Proposta: **3885286**
Controle Interno (Código Controle): **939951971**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364751**

FOLHA Nº
Nº PROC. **210301/2023** S

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 LOTE 1**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364751
Proposta: 3885286
Controle Interno (Código Controle): 939951971
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364751

FOLHA Nº
Nº PROC. 210301/2023 S

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

6

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364751
Proposta: 3885286
Controle Interno (Código Controle): 939951971
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364751

FOLHA Nº
Nº PROC. 210304/2023 5

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364751
Proposta: 3885286
Controle Interno (Código Controle): 939951971
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364751

FOLHA Nº
Nº PROC. 210304/2023 5

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364751
Proposta: 3885286
Controle Interno (Código Controle): 939951971
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364751

FOLHA Nº **junto**
Nº PROC. 210304/2023 S

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

20

S



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364751
Proposta: 3885286
Controle Interno (Código Controle): 939951971
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364751

FOLHA Nº **junto**
Nº PROC. 210301/2023 5

Rubrica

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0364751**
Proposta: **3885286**
Controle Interno (Código Controle): **939951971**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750364751**

FOLHA Nº
Nº PROC. **210301/2023** 5

Rubrica

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

28

S

Casa Civil

Segurança Pública

FOLHA Nº

Nº PROC. 210301/2023

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Rubrica

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministerio do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17042023_123411_381**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

23

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Casa Civil

Segurança Pública

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Rubrica

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministerio de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor

EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17042023_123414_508**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que em atendimento ao Artigo 31º, § 4º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a relação dos seus contratos (compromissos) em vigência que eventualmente possam importar na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da sua disponibilidade financeira, conforme as duas páginas seguintes.



Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 118009113
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



CONTRATO	CIDADE	OBJETO	INÍCIO	FIM	VALOR	PAGO	SALDO
054/2022	PM AMARANTE-PI	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	18/05/2022	18/05/2023	R\$ 249.838,25	R\$ 0,00	R\$ 249.838,25
185/2021	PM BARÃO DE GRAJAÚ-MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12/08/2021	11/08/2023	R\$ 1.511.709,75	R\$ 1.076.409,66	R\$ 435.300,09
050/2022	PM SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	17/06/2022	17/06/2023	R\$ 299.521,26	R\$ 0,00	R\$ 299.521,26
1708001/2021	PM NOVA IORQUE-MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17/08/2021	17/08/2023	R\$ 453.145,80	R\$ 320.439,96	R\$ 132.705,84
1803001/2022	PM NOVA IORQUE-MA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	18/03/2022	18/09/2023	R\$ 323.173,56	R\$ 144.307,13	R\$ 178.866,43
1208001/2021	PM NOVA IORQUE-MA	REFORMA DA PRAÇA ANÁLIA NEIVA	12/08/2021	12/08/2023	R\$ 250.082,10	R\$ 119.299,24	R\$ 130.782,86
222/2022	PM PASTOS BONS-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10/05/2022	10/05/2023	R\$ 3.617.369,10	R\$ 0,00	R\$ 3.617.369,10
160/2021	PM PASTOS BONS-MA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31/05/2021	30/11/2023	R\$ 1.348.715,00	R\$ 876.037,34	R\$ 472.677,66
0716-1/2020	PM PASTOS BONS-MA	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	14/08/2020	14/08/2023	R\$ 499.590,31	R\$ 344.169,88	R\$ 155.420,43
312/2022	PM PASTOS BONS-MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	21/11/2022	21/11/2023	R\$ 2.122.925,50	R\$ 252.811,59	R\$ 1.870.113,91
01.1306.003/2022	PM S. J. DOS PATOS-MA	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS	13/06/2022	10/05/2023	R\$ 235.900,00	R\$ 0,00	R\$ 235.900,00
022604/2022	PM S. J. DOS PATOS-MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	04/07/2022	04/07/2023	R\$ 1.818.881,33	R\$ 1.627.164,18	R\$ 191.717,15

R\$ 235.900,00
FOLHA Nº 15
Nº PROJ. 210301/2023
Rubrica

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Est.: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



001.011/2022	PM S. J. DOS PATOS-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	13/10/2022	13/10/2023	R\$ 477.449,40	R\$ 0,00	R\$ 477.449,40
002.018/2022	PM S. J. DOS PATOS-MA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS	27/12/2022	27/06/2023	R\$ 777.370,78	R\$ 676.500,52	R\$ 100.870,26
001.016/2022	PM S. J. DOS PATOS-MA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA	27/12/2022	27/06/2023	R\$ 716.270,70	R\$ 621.774,11	R\$ 94.496,59
01901022/2023	PM S. J. DOS PATOS-MA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	17/04/2023	17/10/2023	R\$ 1.597.243,71	R\$ 0,00	R\$ 1.597.243,71
0310.300.01/2021	PM SUC. DO RIACHÃO-MA	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA	05/08/2021	03/08/2023	R\$ 248.840,27	R\$ 68.300,10	R\$ 180.540,17
425.415.01/2022	PM SUC. DO RIACHÃO-MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15/12/2022	15/06/2023	R\$ 476.637,21	R\$ 0,00	R\$ 476.637,21
					R\$ 17.024.664,03	R\$ 6.127.213,71	R\$ 10.897.450,32


Everton Siqueira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 11806911-3
CPF: 034.914.114-24

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº
Nº 8790387/2023
Nº PROC 210301/2023
Validade: 29/06/2023
Chave: 6a4w5
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 06.672.027/0001-32
Registro: 0000011879
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 20/04/2022
Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAJENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICA RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO. Data de fim do contrato: 29/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6a4w5

IMPRESSÃO EM: 29/06/2023 às 06:50:45 por: [assinatura], ip: 200.25.56.76

28

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº
 Nº 8790387/2023
 Nº PROC. 210301/2023
 Validade: 29/06/2023
 Chave: 6a4w5
 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTER LINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.***.***-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.***.***-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEE Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.***.***-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.***.***-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.***.***-20

Função: EMPRESARIO





FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro RNP/CONFEA 110060911-2, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 034.914.114-24 é o seu responsável técnico detentor de atestado de capacidade técnica e que este participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos da licitação em referência, administrando-os e responsabilizando-se pelos mesmos caso lhe seja adjudicado e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto licitado.

Declara também que a substituição do profissional será feita com previa anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, e desde que o substituto possua experiência profissional comprovada equivalente ou superior.

Everson Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3
CPF: 034.914.114-24

Declaro e manifesto que estou ciente, atendendo as disposições previstas no item 4.5 alínea "d" do instrumento convocatório da licitação em referência, e concordo em atuar junto a Empresa J. W. Construções (J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6) na condição de Engenheiro Civil da mesma desempenhando as atividades pertinentes e comprometendo-me a acompanhar e cumprir todas as diretrizes e obrigações previstas na planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas para uma boa qualidade na execução dos serviços objetos da certame em epígrafe

Everson Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

80

S



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº
 Nº 887877/2023
 Nº PROC. 210301/2023
 Emissão: 30/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Z4W59
 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
 Registro: 1100609113
 CPF: 034.***.***-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
 Data de Formação: 13/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA
 Registro: 0000011879
 CNPJ: 08.672.027/0001-32
 Data Início: 20/08/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/06/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



81

{
 ✓
 S

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHA N° _____ Folha 2/4

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexação nº 24/09/2021



6

8

82

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

Jose Wilton Sousa Lima

J. W. Sousa Lima EIRELI-ME
CNPJ 08.672.027/0001-32
Jose Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20
Administrador

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

Kaylma de Araújo Freitas
Kaylma Araújo Freitas
CPF 062.580.733-28

Manoel Sandro Noieto da Silva
Manoel Sandro Noieto da Silva
CPF 705.888.563-04

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000530134

RECONHECIMENTO 048920
Recorrido e assinatura por SEMILHANÇA de:
(1) JOSE WILTON SOUSA LIMA (2) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2013. Em Teste da Verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 40,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 41,00. Selos: 19136, 539137

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registador e Tabelião Divulga Atual e Antiga Firma
PAULO DE CARVALHO SILVA - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP: 6665-000
Telefone: (99) 3514-2782 - E-mail: paulo@cartorio.sp.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2656772/2021, emitido em 24/09/2021.
Documento do Protocolo nº 2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em: 24/09/2021



83

S

o



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº 0001100609115064610 FOLHA Nº 4610 Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº PROC. 210301/2023

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico
EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1100609113
 Registro: 1100609113MA

2. Contratante
 Contratante: J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32
 RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127 Nº:
 Complemento: Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
 Ação Institucional: Outros

3. Vinculo Contratual
 Unidade administrativa: J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA Nº:
 RUA JOSE GOMES DA COSTA, 127 CEP: 65870000
 Complemento: Bairro: SAO JOSE
 Cidade: PASTOS BONS UF: MA
 Data de Inicio: 01/01/2013 Previsão de termino: 31/12/2013
 Tipo de vinculo:
 Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	Quantidade	Unidade
6 - CARGO OU FUNCAO > #10101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	1,00	nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO COM VINCULO EMPREGATÍCIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: de data de
 EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO - CPF: 034.914.114-24
 J. W. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA - CNPJ: 08.672.027/0001-32

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 60,00 Registrada em: 14/01/2013 Valor pago: R\$ 60,00 Noss. Número: 8200654592

Este documento em contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2556772/2021, emitido em 24/09/2021. Documento do Protocolo 212 (Vinculado ao passo 1), anexado no ar: art em: 24/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbz7Z
 Impresso em: 23/09/2021 às 10:48:45 por: ip: 131.72.181.13

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



84

S

}

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

[Handwritten signatures]

ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI

A certificação para a assinatura possui a mesma validade jurídica.
<http://tempo.gov.br/assinador-digital>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201600903220986140457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903220986140457-1
Data: 09/03/2022 09:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital: Tipo Normal C: AMK60341-MDUJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-3464 - cartorioazevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valmir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS 06.872.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA Nº

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda-feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça-feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta-feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

Jose Wilton Sousa Lima

J. W. Sousa Lima EIRELI-ME
CNPJ 08.672.027/0001-32
Jose Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20
Administrador

IGNAVO DIGITAL
J W SOUSA LIMA EIRELI
A assinatura digital pode ser verificada em:
<http://www.gn.gov.br/assinador-digital>



Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

Kaylma de Araújo Freitas
Kaylma Araújo Freitas
CPF 062.580.733-28

Manoel Sandro Noieto da Silva
Manoel Sandro Noieto da Silva
CPF 705.888.563-04



RECONHECIMENTO 049028
Recibo de Assinatura por Si Mesmo emitida por:
(1) JOSE WILTON SOUSA LIMA (2) EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
São João dos Patos, MA, 02 de abril de 2013, 11 em Teste. Via verbal.
GILMAR SILVA DOS SANTOS - Exercente Autorizado
Emolumentos: R\$ 20,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 21,00. Selo: 519136, 519137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.872.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação: de Nctas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600903220966140457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903220966140457-2
Data: 09/03/2022 09:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK6U34Z-G5SH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
869281/2022
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220490310** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2022** Baixada em: **01/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AV. GETULIO VARGAS, 135** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: Celebrado em: **27/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 883.973,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES MOREIRA E PADRE SANTIAGO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Coordenadas Geográficas: **-6.487328, -43.695498**
Data de início: **27/12/2021** Conclusão efetiva: **27/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1963,60 metro quadrado;**

Observações

REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS EDUARDO COELHO MENDES E FRANCISCO SÁ SOBRINHO, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021/CPL PMSJP

Número da ART: **MA20220527135** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/05/2022** Baixada em: **01/07/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AV. GETULIO VARGAS, 135** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: Celebrado em: **18/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 265.261,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES MOREIRA E PADRE SANTIAGO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Coordenadas Geográficas: **-6.487328, -43.695498**
Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **27/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1963,60 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO DE VALOR PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS EDUARDO COELHO MENDES E FRANCISCO SÁ SOBRINHO, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021/CPL PMSJP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº	
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	
Nº PROC.	210301/2023
	869281/2022
Atividade concluída	
Rubrica	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869281/2022
19/07/2022, 13:13
bD2Y1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bD2Y1



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 27121201/2021 vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2021/CPL PMSJP, celebrado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8 e representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma sem ampliação das Unidades Escolares Francisco Sá Sobrinho e Eduardo Coelho Mendes, ambas na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio das ART's de execução nº MA20220490310 e MA20220527135.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 27/12/2021 à 30/06/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART's nº MA20220490764, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de julho de 2022

Anna Laryssa M. de C. Santos
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869281/2022, em 19/07/2022, em
emissão



Certidão nº 869281/2022
19/07/2022 13:36

Chave de Impressão: bC2Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 1 folhas



89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 27/12/2021 à 30/06/2022 os serviços de reforma sem ampliação da Unidade Escolar Francisco Sá Sobrinho localizada na Rua Padre Santiago e Unidade Escolar Eduardo Coelho Mendes localizada na Rua Gonçalves Moreira, ambas na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 27121201/2021, vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2021/CPL PMSJP (Processo Administrativo nº 0410004/2021), tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's de execução nº MA20220490310 e MA20220527135.

1 UNIDADE ESCOLAR EDUARDO COELHO MENDES			
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES			
1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	6,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	236,25
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	180,60
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	1.122,00
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M²	64,00
1.2 COBERTURA			
1.2.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	1.190,00
1.3 FORRO			
1.3.1	FORRO PVC - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	564,80
1.4 ALVENARIA, ESTRUTURA E REVESTIMENTO			
1.4.1	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M³	0,80
1.4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M²	69,00
1.4.3	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	443,10

Anna Larissa Machado
Anna Larissa M. de C. Sanic
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470M5

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869281/2022, em 19/07/2022



Certidão nº 869281/2022
19/07/2022, 13:36

Chave de Impressão: b02Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

1.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M²	842,40
1.5	ESQUADRIAS		
1.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UN	1,00
1.5.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	13,20
1.5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00
1.5.4	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M²	1,50
1.5.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO	M²	100,50
1.6	PISOS E REVESTIMENTOS		
1.6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	1.122,00
1.6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M²	56,40
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	UN	85,00
1.7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27	UN	39,00
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
1.8.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.8.2	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4,00
1.8.3	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	7,00
1.8.4	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
1.8.5	TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	12,00

Anna Larissa M. de C. Santos
Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 12147UMA

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 369281/2022, em 19/07/2022.



Certidão nº 869281/2022
19/07/2022, 13:36

Chave de Impressão: b021Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

1.9	PINTURA		
1.9.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	2.175,00
1.9.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M²	2.175,00
1.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	M²	74,40
1.9.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M²	73,92
1.10	SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA DA OBRA	M²	1.122,00
1.10.2	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	21,00
2	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO SÁ SOBRINHO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES		
2.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	6,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	313,20
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	73,15
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	841,60
2.1.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	12,60
2.2	COBERTURA		
2.2.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	927,50
2.3	FORRO		
2.3.1	FORRO PVC - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	384,00
2.4	ALVENARIA, ESTRUTURA E REVESTIMENTO		
2.4.1	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M³	3,96
2.4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M²	343,89
2.4.3	(EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M²	760,12

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866281/2022, em 19/07/2022.



Certidão nº 866281/2022
19/07/2022, 13:36

Chave de Impressão: b02Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 8/07/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

2.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M²	695,52
2.5 ESQUADRIAS			
2.5.1	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1.80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00
2.5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UN	6,00
2.5.3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	13,20
2.5.4	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	11,00
2.5.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	M²	99,00
2.5.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M²	6,60
2.6 PISOS E REVESTIMENTOS			
2.6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	841,60
2.6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M²	56,40
2.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	UN	71,00
2.7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27	UN	51,00
2.8 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
2.8.1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
2.8.2	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO	UN	4,00
2.8.3	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	7,00
2.8.4	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00

Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470M4

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 369281/2022, emitida em 19/07/2022.



Certidão nº 669281/2022
19/07/2022, 13:36

Chave de impressão: bDZY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 8/07/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

2.8.5	TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	28,00
2.9	PINTURA		
2.9.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M ²	2.772,00
2.9.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M ²	2.772,00
2.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	M ²	84,60
2.9.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M ²	73,92
2.10	SERVIÇOS FINAIS		
2.10.1	LIMPEZA DA OBRA	M ²	841,60
20.10.2	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	21,00

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 01 de julho de 2022

Alexandre Magno Pereira Gomes
CPF 937.553.923-72
Prefeito Municipal

Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 369281/2022, em 19/07/2022, emitida em



Certidão nº 866281/2022
19/07/2022, 13:36

Chave de Impressão: bD2Y1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2022 e contém 5 folhas



94



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
878543/2023
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210431423** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2021** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **35.197.060/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA** Nº: **516**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **017/2021** Celebrado em: **29/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 181.194,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA** Nº: **516**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Coordenadas Geográficas: **-6.476386, -44.191645**
Data de início: **29/06/2021** Conclusão efetiva: **29/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **35.197.060/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 171.36 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 214.69 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2021 E LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2021.

Número da ART: **MA20220492011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **35.197.060/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA** Nº: **516**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **017/2021** Celebrado em: **30/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 181.194,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA** Nº: **516**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Coordenadas Geográficas: **-6.476386, -44.191645**
Data de início: **30/12/2021** Conclusão efetiva: **27/06/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **35.197.060/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 171.36 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 214.69 metro quadrado;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2021 E LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2021.

Número da ART: **MA20220543368** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2022** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2023, às 15:21.



95



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
878543/2023
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI

Contratante: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 35.197.060/0001-20

Endereço do contratante: RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA

Nº: 516

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

Contrato: 017/2021

Celebrado em: 28/06/2022

Valor do contrato: R\$ 181.194,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA

Nº: 516

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

Coordenadas Geográficas: -6.476386, -44.191645

Data de início: 28/06/2022

Conclusão efetiva: 26/12/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 35.197.060/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 171.36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 214.69 metro quadrado;

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2021 E LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 001/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878543/2023
08/02/2023, 14:14
ww611

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww611

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/02/2023, às 15:21.

96

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**_____
Rubrica**LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 017/2021 originário do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite nº 001/2021/CPL CMSN, celebrado entre a Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 35.197.060/0001-20, representada pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Tarcísio Coêlho de Sá, portador do CPF/MF nº 467.796.203-00. O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma e ampliação da prédio sede do Poder Legislativo do Município de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20210431423, MA20220492011 e MA20220543368.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 29/06/2021 à 26/12/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART's nº MA20220496440 e MA20220545848, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2022



Leonam Axel de Melo Gomes
Eng. Civil – RNP 111905199-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 878543/2023, em 08/02/2023 em



Certidão nº 878543/2023
08/02/2023, às 15:21

Chave de Impressão: ww611

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2023 e contém 1 folhas



97



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 35.197.060/0001-20



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no período de 29/06/2021 à 26/12/2022 os serviços de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal localizado na Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 017/2021, vinculado a licitação modalidade Carta Convite nº 001/2021/CPL CMSN, e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's nº MA20210431423, MA20220492011 e MA20220543368.

1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.01	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.02	Locação da obra	m ²	171,36

2.00 MOVIMENTO DE TERRA

2.02	Escavação manual em campo aberto em solo até 1,30 m, exceto rocha	m ³	14,33
2.03	Reaterro apiolado em camadas 0,20 m, utilizando material argilo-arenoso	m ³	144,00

3.00 INFRA-ESTRUTURA

3.01	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de concreto 14 cm x 19 cm x 29 cm	m ³	17,91
3.02	Cinta de concreto armado	m ³	1,80
3.03	Bloco de concreto armado	m ³	0,68

4.00 SUPER-ESTRUTURA

4.01	Cinta em concreto armado	m ³	1,80
4.02	Pilar em concreto armado	m ³	2,03

5.00 VEDAÇÃO

5.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 cm x 14 cm x 19 cm, e = 9,00 cm de parede, com área líquuida maior ou igual a 6,00 m ² , sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	303,60
------	---	----------------	--------

6.00 COBERTURA

5.01	Trama de madeira de lei	m ²	184,96
5.02	Telhamento	m ²	184,96

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Rua Dr. Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro, Sucupira do Norte, Maranhão, CEP: 65.860-000
Fone: (99)3559-1189

Leoticiano

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878543/2023, em 08/02/2023 em



Certidão nº 878543/2023
08/02/2023, 15:21
Chave de Impressão: ww611

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 35.197.060/0001-20



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

7.00 ESQUADRIAS

7.01	Porta de madeira para pintura semi-oca 0,80 m x 2,10 m	un	8,00
7.02	Porta de madeira para pintura semi-oca 0,60 m x 2,10 m	un	2,00
7.03	Gradil de ferro (complemento muro)	m ²	7,00
7.04	Janela de alumínio de correr	m ²	9,00

8.00 REVESTIMENTO

8.01	Massa única para reboco	m ²	607,20
8.02	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	607,20
8.03	Revestimento cerâmico	m ²	80,40

9.00 PAVIMENTAÇÃO

9.01	Contrapiso em concreto desempenado	m ²	171,36
9.02	Piso cerâmico 45 cm x 45 cm	m ²	171,36

10.00 PINTURA

10.01	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	567,00
10.02	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	567,00
10.03	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície de madeira	m ²	31,92

11.00 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

11.01	Vaso sanitário de louça branca	un	4,00
11.02	Caixa de descarga	un	4,00
11.03	Lavatório de louça branca	un	4,00
11.04	Ponto de água fria	un	10,00
11.05	Torneira de mesa	un	4,00
11.06	Torneira p/ tanque de lavar roupas	un	1,00
11.07	Ponto de esgoto sanitário 40 mm	un	5,00
11.08	Ponto de esgoto sanitário 100 mm	un	4,00
11.10	Tanque de lavar roupas	un	1,00
11.11	Fossa septica pré-moldada	un	1,00
11.12	Sumidouro	un	1,00

12.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.01	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnético monopolares, sem barramento, de embutir, em chapa metálica	un	1,00
-------	--	----	------

Adonias Lucas de Lacerda
Rua Dr. Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro, Sucupira do Norte. Maranhão, CEP: 65.860-000
Fone: (99)3559-1189

Leonam

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878543/2023, em 08/02/2023.



Certidão nº 878543/2023
08/02/2023, 15:21

Chave de Impressão: ww611

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 35.197.060/0001-20



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

12.02	Ponto de luz	un	15,00
12.03	Luminária plafon	un	20,00
12.04	Cabo de cobre flexível isolado, 450/750V, #2,50 mm ²	m	500,00
12.05	Eletroduto PVC rígido 32 mm	m	100,00
12.06	Disjuntor unipolar 10A	un	5,00
12.07	Caixa de passagem em alvenaria no piso 30cm x 30cm x 30cm	un	1,00
12.08	Haste de aterramento 5/8" c/ 3,00m no piso	un	3,00
13.00	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.01	Limpeza final da obra	m ²	171,36

Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, 27 de dezembro 2022

Tarcísio Coêlho de Sá

Câmara Municipal de Sucupira do Norte
Tarcísio Coêlho de Sá
CPF 467.796.203-00
Presidente

Leonam Axel de Melo Gomes

Leonam Axel de Melo Gomes
Eng. Civil – RNP 111905199-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878543/2023, em 08/02/2023 emitida em



Certidão nº 878543/2023
08/02/2023, 15:21

Chave de Impressão: ww611

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 3 folhas

Rua Dr. Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro, Sucupira do Norte. Maranhão, CEP: 65.860-000
Fone: (99)3559-1189

Página 3 de 3



100



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
870867/2022
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220526412** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2022** Baixada em: **01/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AV. GETÚLIO VARGAS, 135** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: **01.22042022.017/2022** Celebrado em: **22/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 129.245,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE SANTIAGO SUAREZ PRIETO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **SANTIAGO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**
Coordenadas Geográficas: **-6.491090, -43.690961**
Data de início: **22/04/2022** Conclusão efetiva: **22/07/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 78.95 metro quadrado;**

Observações

REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.22042022.017/2022 VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870867/2022
17/08/2022, 09:16
Wx900

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Wx900**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 22/04/2022 à 22/07/2022 os serviços de reforma sem ampliação para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua Padre Santiago Suarez Prieto, Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 01.22042022.017/2022, vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/2021/CPL PMSJP (Processo Administrativo nº 0211009/2021), tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220526412.

1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.01	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M ²	6,00
1.02	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M ²	189,31
1.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M ²	78,95
1.04	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA	M ³	19,41
1.05	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M ²	15,12

2.00 MOVIMENTO DE TERRA

2.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M ³	4,97
------	---------------------------	----------------	------

3.00 INFRAESTRUTURA

3.01	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA BRUTA ARGAMASSADA	M ³	4,97
3.02	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA BRUTA ARGAMASSADA	M ³	1,24

4.00 ESTRUTURA

4.01	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M ³	0,45
------	--	----------------	------

5.00 ALVENARIA

5.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M ²	60,62
------	---	----------------	-------

6.00 COBERTURA

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Anna Laryssa M. de C. Santos
Anna Laryssa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 870867/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 870867/2022
17/08/2022, 09:23

Chave de Impressão: WX900

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

6.01	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	124,39
6.02	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHADO	M²	24,88
7.00 REVESTIMENTOS			
7.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3	M²	121,24
7.02	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8	M²	121,24
7.03	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	310,55
7.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M²	55,06
8.00 FORRO			
8.01	FORRO DE PVC - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	78,95
9.00 ESQUADRIAS			
9.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UN	3,00
9.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA	UN	6,00
9.03	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	7,20
9.04	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS	M²	7,50
9.05	JANELA BASCULANTE	M²	0,89
9.06	JANELA DE ALUMÍNIO, MOLDURA EM VIDRO, DE CORRER	M²	0,36
9.07	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M²	9,18
10.00 PAVIMENTAÇÃO			
10.01	PISO CIMENTADO LISO	M²	43,00

Anna Larissa M. de C. Santos
Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982358-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870867/2022, em 17/08/2022



Certidão nº 870867/2022
17/08/2022, 09:23

Chave de Impressão: Wx900

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 4 folhas

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



103

guy

S

G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

10.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, ACETINADO, LINHA BRANCA	M ²	78,95
11.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.01	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	UN	58,00
11.02	LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00
12.00 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
12.01	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁLICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
12.02	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00
12.03	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL	UN	1,00
12.04	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM	M	25,00
12.05	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM	M	60,00
12.06	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA P/ BANHEIROS	UN	2,00
12.07	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	4,00
12.08	CUBA DE AÇO INOX P/ SALA DE ESTERELIZAÇÃO E COZINHA	UN	2,00
12.09	TANQUE DE LAVAR C/ TORNEIRA	UN	1,00
12.10	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M ²	6,50
12.11	TORNEIRA P/ LAVATÓRIOS	UN	2,00
12.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA	UN	1,00
12.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM	UN	2,00
13.00 PINTURA			
13.01	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M ²	436,86
13.02	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M ²	436,86
13.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.	M ²	32,76
14.00 SERVIÇOS FINAIS			
14.01	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	M	9,00

Anna Larissa M. de C. Santos
Anna Larissa M. de C. Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870867/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 870867/2022
17/08/2022, 09:23

Chave de Impressão: Wx900

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 4 folhas

Am
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



104



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
 CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023
Rubrica _____

14.02 LIMPEZA DA OBRA	M²	78,95
14.03 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	3,00

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 31 de julho de 2022

Alexandre Magno Pereira Gomes
 Alexandre Magno Pereira Gomes
 CPF 937.553.923-72
 Prefeito Municipal

Anna Laryssa M. de O. Santos
 Anna Laryssa M. de C. Santos
 Engenheira Civil
 CREA RNP 191982368-9 / 121470MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870867/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 870867/2022
 17/08/2022, 09:23

Chave de Impressão: WX900

O documento neste ato registrado foi arquivado em 17/08/2022 e contém 4 folhas

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
 Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



105

FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 01.22042022.017/2022 vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/2021/CPL PMSJP, celebrado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8 e representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma sem ampliação para a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART de execução nº MA20220526412

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 22/04/2022 à 22/07/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com as ART nº MA20220526499, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 31 de julho de 2022

Anna Laryssa M. de C. Santos
 Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
 Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 870867/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 870867/2022
 17/08/2022, 09:23

Chave de impressão: Wx900
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 1 folhas



MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
846030/2021
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413862** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2021** Baixada em: **30/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: **AV. GETÚLIO VARGAS, 135** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Contrato: **14801/2020** Celebrado em: **17/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 267.789,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS BAIRROS E POVOADOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Coordenadas Geográficas: **-6.493797, -43.704012**
Data de início: **17/08/2020** Conclusão efetiva: **17/08/2021**

Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49**
- Execução de obra 10.00 unidade;

Observações

REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO 14801/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 14800/2020) ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **846030/2021**
05/05/2021, 16:08
06b99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06b99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:37.



127

Handwritten signatures and initials.

FOLHA N° _____
 N° PROC. **210301/2023**

 Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 14.801/2020 (Processo Administrativo nº 14.800-2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 004/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo a reforma sem ampliação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde nas Zonas Urbana e Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20210413862.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 17/08/2020 à 30/04/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210414186, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 30 de abril de 2021

Anna Larissa M. de C. Santos
 Anna Larissa Madeira de Carvalho Santos
 Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
 05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas



108



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 17/08/2020 à 30/04/2021 os serviços de reforma sem ampliação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde na Zona Urbana e Zona Rural do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato nº 14.801/2020 (Processo Administrativo nº 14.800/2020) oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº 005/2020, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20210413862.

UBS SÃO RAIMUNDO I (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00 COBERTURA			
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	120,00
2.00 ESQUADRIAS			
2.01	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
2.03	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	1,50
2.04	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M ²	60,00
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	2,00
3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65 665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



109

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

3.03	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	10,00
4.02	Ventilador de piso ou parede	UN	1,00
4.03	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	335,00
5.03	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	633,70
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M ²	208,00
6.00	COMPLEMENTARES		
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00

UBS SÃO RAIMUNDO II (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	120,00
2.00	ESQUADRIA		

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65 665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



MO

S O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M ²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
2.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
2.04	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	2,00
3.00	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS		
3.01	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	4,00
3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
3.03	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
3.04	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.05	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	16,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	230,00
5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	822,50
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M ²	255,56

6.00 COMPLEMENTARES

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 em



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b599

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



AAA

244

2

G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicel

6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.02	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	20,00
6.03	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00
6.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	7,80
6.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M ²	7,80

UBS SÃO FRANCISCO I (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	120,00
2.00	ESQUADRIA		
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M ²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
2.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
3.00	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS		
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	4,00
3.02	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



MA2

94

S

G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	16,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	143,25
5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	715,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M²	232,75
6.00	COMPLEMENTARES		
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00

UBS SÃO FRANCISCO II (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	120,00
2.00	ESQUADRIA		
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



M3

guy

S

6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
 UBS AÇUDINHO I (ZONA URBANA)

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00 COBERTURA			
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	120,00
2.00 ESQUADRIA			
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M ²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
2.03	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	1,00
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	2,00
4.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	10,00
4.02	Ventilador de piso ou parede	un	1,00
4.03	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.00 PINTURA			
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M ²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	168,90

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
 Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
 05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:37.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

2.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	4,00
3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.03	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.04	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
3.05	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARrafa EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.06	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	16,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
5.00 PINTURA			
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS CORES. AF_06/2014	M²	143,25
5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	458,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M²	400,00
6.00 COMPLEMENTARES			
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.02	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	118,90

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



MS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

5.03	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	402,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M ²	200,00
5.05	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	215,00
6.00	COMPLEMENTARES		
6.01	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M ²	20,65
6.02	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	20,00
6.04	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M ²	6,00

UBS AÇUDINHO II (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	120,00
2.00	ESQUADRIA		
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M ²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



MS

S
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

2.03	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	1,50
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	2,00
3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	10,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.00 PINTURA			
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	141,00
5.03	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	502,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M ²	222,00
6.00 COMPLEMENTARES			
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.02	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M ³	13,40
6.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M ³	57,00

UBS IPEM (ZONA URBANA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00 COBERTURA			
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	62,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b599
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



MA

ay

SJ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicel

1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	120,00
2.00	ESQUADRIA		
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
2.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
2.04	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	6,30
3.00	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS		
3.01	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UN	4,00
3.02	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
3.03	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
3.04	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 18/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	16,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	305,00

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida em



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicel

5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	733,50
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M²	150,50
6.00			
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.02	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	20,00

UBS BURITI LARGO (ZONA RURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	0,00
1.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	120,00
2.00	ESQUADRIA		
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	M²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
2.03	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00
2.04	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	4,41
3.00	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS		
3.01	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UN	4,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 em



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



119



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.03	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.04	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	10,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	143,25
5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	622,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M²	255,00
6.00	COMPLEMENTARES		
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00

UBS JATOBÁ (ZONA RURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00	COBERTURA		
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	120,00

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65 665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:37.



120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

2.00 ESQUADRIAS			
2.01 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	
2.02 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	UN	4,00	
3.02 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	
3.03 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	
3.04 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	
4.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.01 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	20,00	
4.02 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	
5.00 PINTURA			
5.01 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	200,00	
5.02 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	368,90	
5.03 APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	749,00	
5.04 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	M ²	200,00	
5.05 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	215,00	
6.00 COMPLEMENTARES			

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida em



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas



121

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00
6.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	20,00
6.03	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	M ²	6,00
6.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	18,00

UBS BARRO BRANCO (ZONA RURAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.00 COBERTURA			
1.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	62,00
1.02	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	62,00
1.03	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	0,00
1.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	120,00
2.00 ESQUADRIA			
2.01	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	m ²	60,00
2.02	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
2.03	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
3.00 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS			
3.01	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2,00
3.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00

www.saojoaospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65 665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37
Chave de Impressão: 06b99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



122



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

unicef

4.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.01	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	10,00
4.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.00	PINTURA		
5.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200,00
5.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	202,25
5.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	787,30
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m²	235,00
6.00	COMPLEMENTARES		
6.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846030/2021, em 05/05/2021, emitida em



São João dos Patos, Estado do Maranhão, 30 de abril de 2021

Alexandre Magno Pereira Gomes

Alexandre Magno Pereira Gomes
CPF 937.553.923-72
Prefeito Municipal

Certidão nº 846030/2021
05/05/2021, 17:37

Chave de Impressão: 06b599

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 15 folhas

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 17:37.



123



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
845743/2021
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190258268** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **03/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
Contrato: **002/2019** Celebrado em: **15/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 345.096,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO TABOCA DA ONÇA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
Data de início: **15/05/2019** Conclusão efetiva: **09/05/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1148.11 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2308.48 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 894.76 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO POVOADO TABOCA DA ONÇA, ZONA RURAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, OBJETO DO CONVÊNIO SICONV 845962/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845743/2021
27/04/2021, 17:13
zZ0cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ0cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: 55 (90) 2100-6000 Fax.: 55 (90) 2100-6000 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/04/2021, às 18:08.



FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no período de 15/05/2019 à 09/05/2020 os serviços de pavimentação em blocos com calçadas, acessibilidade e sinalização no Povoado Taboca da Onça, Zona Rural do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato nº 021/2019/SECDE oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº 002/2019, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20190258268.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.02	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	3.757,99
1.03	Execução de refatório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobilização e equipamentos	m ²	36,00
2.00	TERRAPLANAGEM		
2.01	Limpeza mecânica de terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	536,86
2.02	Expurgo de jazida (material vegetal ou inservível, exceto lama)	m ²	939,50
2.03	Escavação e transporte de material 1ª categoria DMT 50 m com trator sobre esteiras 347 HP c/ lâmina e escarificador	m ³	671,07
2.04	Transporte com caminhão basculante de 6,00 m ³ , em via urbana em revestimento primário	t.km	4.294,85
2.05	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	2.684,28

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, N° 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491.1004/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845743/2021, em 27/04/2021 emitida



Certidão nº 845743/2021
27/04/2021, 18:03

Chave de Impressão: z20cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 3 folhas:



125

FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

2.06	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira 153 HP	m³	671,07
2.07	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m³	671,07
3.00 PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS			
3.01	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 cm x 25 cm, espessura 8,00 cm	m²	2.308,48
3.02	Execução de piso de concreto moldado "in loco" feito em obra, acabamento convencional para rampas de acessibilidade	m²	74,40
3.03	Execução de passeio (calçada) em moldado "in loco" feito em obra, e = 12 cm, acabamento convencional	m²	1.073,71
3.04	Piso tátil alerta e/ou direcional de concreto colorido, para deficientes visuais, dimensões 40 cm x 40 cm	m²	357,90
4.00 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.01	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldado "in loco" em trecho reto com extrusora: guia 13 cm x 22 cm, sarjeta 30 cm de base x 8,50 cm de altura	m	894,76
5.00 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
5.01	Placa de regulamentação/advertência refletiva metálica	un	7,00
5.02	Placa esmaltada para identificação de nome de ruas, dimensões 45 cm x 25 cm	un	12,00
5.03	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	198,06

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, N° 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
 CEP nº 65693-000 | FONE (99) 3491 1004/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845743/2021, em 27/04/2021



Certidão nº 845743/2021
 27/04/2021, 18:03

Chave de Impressão: z20bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 3 folhas.



126

FOLHA N° _____
N° PROC. **210301/2023**

Rubrica



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

5.00 SERVIÇOS FINAIS

5.01 Limpeza do leito das ruas do projeto m² 3.757,99

Jatobá, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Carlos Roberto Ramos da Silva
CPF 248.155.068-41
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845743/2021, emitida em: 27/04/2021



PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br
Página 3 de 3

Certidão nº 845743/2021
27/04/2021, 18:08

Chave de Ingresso: Z20cc

O documento neste ato registrado foi arquivado em 27/04/2021 e contém 3 folhas

127



FOLHA N° _____
 N° PROC. **210301/2023**

 Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 021/2019/SECDE, oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 002/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, portador do CPF/MF nº 248.155.068-41. O mesmo teve como objetivo os serviços de pavimentação em bloquetes com calçadas, acessibilidade e sinalização no Povoado Taboca da Onça, Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20190258268

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/05/2019 à 09/05/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210414759, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 26 de abril de 2021

MAURO SERGIO DE ARAUJO
 Assinado de forma digital por MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA.60627090338
 OLIVEIRA.60627090338 Data: 2021.04.26 12:10:54 -03'00'

Mauro Sérgio Araújo Oliveira
 Eng. Civil - RNP 101600509-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845743/2021, em 27/04/2021



Certidão nº 845743/2021
 27/04/2021, 13:08

Chave de Impressão: z20cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 1 folhas



MS

J *U*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
845740/2021
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200370909** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/11/2020 Baixada em: 23/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: AV. GETÚLIO VARGAS, 135 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: MA CEP: 65665000

Contrato: 004/2020 Celebrado em: 16/08/2020
Valor do contrato: R\$ 344.620,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE Nº: S/Nº
Complemento: CANTEIRO CENTRAL Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: MA CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494643, -43.703407
Data de início: 16/08/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 3177.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2900.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS (PAVERS) DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845740/2021
27/04/2021, 17:11
181w0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 181w0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/04/2021, às 18:09.



134

FOLHA N°

N° PROC. 210301/2023

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 16/08/2020 à 31/12/2020 os serviços de pavimentação em lajotas (pavers) do canteiro central da Av. Presidente Médice, na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o contrato n° 14.701/2020 (Processo Administrativo n° 14.700/2020) oriundo da licitação modalidade tomada de preços n° 004/2020, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução n° MA20200370909.

1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,00
------	---	----------------	------

2.00 DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

2.01	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	486,10
------	--	----------------	--------

2.02	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	2.900,00
------	--	---	----------

3.00 PAVIMENTAÇÃO

3.01	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	3.177,50
------	--	----------------	----------

3.02	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	3.177,50
------	---	----------------	----------

3.03	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.900,00
------	---	---	----------

3.04	CAIACAO EM MEIO FIO	M ²	2.900,00
------	---------------------	----------------	----------

4.00 LIMPEZA DA OBRA

4.01	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ³	150,00
------	---	----------------	--------

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845740/2021, em 27/04/2021 emitida



Certidão n° 845740/2021
27/04/2021, 18:09

Chave de Impressão: 181w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/04/2021, às 18:09.



135

97

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. **210301/2023**

Rubrica



4.02 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO M³ 150,00
BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT
ATE 0,5 KM

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2021

Alexandre Magno Pereira Gomes
Alexandre Magno Pereira Gomes
CPF 937.553.923-72
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845740/2021, emitida em 27/04/2021



Certidão nº 845740/2021
27/04/2021, 18:09

Chave de Impressão: 181w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 2 folhas

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP. 65.665-000, São João dos Patos/MA

136

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/04/2021, às 18:09.



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 14.701/2020 (Processo Administrativo nº 14.700/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 004/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e IE 12.224.612-8, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes, portador do CPF/MF nº 937.553.923-72. O mesmo teve como objetivo a pavimentação em pavers (lajotas) do canteiro central da Av. Presidente Médici, Zona Urbana do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200370909

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/08/2020 à 31/12/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210414203, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2021

Anna Laryssa M de C. Santos
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Enga. Civil - RNP 191982368-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845740/2021, em 27/04/2021 emitida



Certidão nº 845740/2021
27/04/2021, às 18:09

Chave de Impressão: 181w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2021 e contém 1 folhas



137



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
Nº PROC. 210301/2023
878693/2023
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220527022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Contrato: 1803001/2022 Celebrado em: 18/03/2022
Valor do contrato: R\$ 323.173,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Coordenadas Geográficas: -6.735109, -44.045768
Data de início: 18/03/2022 Conclusão efetiva: 15/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: 05.303.565/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1652.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1652.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1652.00 metro;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO EM CANTEIRO CENTRAL

Número da ART: **MA20220551171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Contrato: 1803001/2022 Celebrado em: 18/03/2022
Valor do contrato: R\$ 323.173,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Coordenadas Geográficas: -6.735109, -44.045768
Data de início: 16/07/2022 Conclusão efetiva: 12/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: 05.303.565/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1652.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1652.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1652.00 metro;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO EM CANTEIRO CENTRAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº PROC. 210301/2023
878693/2023
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220590925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2022 Baixada em: 24/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Contrato: 1803001/2022 Celebrado em: 18/03/2022
Valor do contrato: R\$ 323.173,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65880000
Coordenadas Geográficas: -6.735109, -44.045768
Data de início: 13/11/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE CPF/CNPJ: 05.303.565/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1652.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1652.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1652.00 metro quadrado;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO EM CANTEIRO CENTRAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878693/2023
06/02/2023, 11:02
C69Z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C69Z6



130



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ Nº: 05.303.565/0001-61

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 210301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no período de 18/03/2022 à 12/11/2022 os serviços de pavimentação de vias públicas em bloco de concreto pré-moldado sextavado em diversas ruas do Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão em conformidade com a licitação modalidade Carta Convite nº 001/2022/CPL PMNI, vinculada ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 1803001/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART's de execução nº MA20220527022 e MA20220551171.

ITEM	DESCRIMINÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,00
1.02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	826,00
2.00	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
2.01	RETIRADA DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	1.652,00
2.02	DEMOLIÇÃO DE SARJETA	M	1.652,00
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.02	PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 30 CM X 30 CM, E = 6 CM	M ²	1.652,00
4.00	DRENAGEM		
4.01	MEIO-FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 100 CM X 15 CM X 13 C, X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),	M	1.652,00
4.02	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (L = 30 CM X E = 7 CM)	M	1.652,00
5.00	PINTURA		
5.01	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCA	M	1.652,00
6.00	LIMPEZA GERAL		
6.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	1.652,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878693/2023, em 06/02/2023 em



Certidão nº 878693/2023
06/02/2023, 11:13

Chave de Impressão: C69Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 2 folhas






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CNPJ N°: 05.303.565/0001-61

FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica


 Daniel Franco de Castro
 CPF 002.121.783-18
 Prefeito Municipal


 Macson Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Nova Iorque, Estado do Maranhão, 13 de novembro 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 878693/2023, em 06/02/2023 emitida



Certidão n° 878693/2023
06/02/2023, 11:13
Chave de Impressão: C69Z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 2 folhas

BZ



FOLHA N° _____
 N° PROC. **210301/2023**

 Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

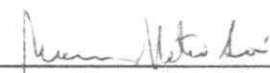
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 271/2021 originário do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite 001/2022/CPL PMNI, vinculada ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 1803001/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.303.565/0001-61, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Franco de Castro, portador do CPF/MF nº 002.121.783-18. O mesmo teve como objetivo os serviços de pavimentação de vias públicas em bloco de concreto pré-moldado sextavado em diversas ruas do Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Nova Iorque, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI por meio da ART's de execução nº MA20220527022 e MA20220551171.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 18/03/2022 à 12/11/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20220527023 e MA20220570464, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Nova Iorque, Estado do Maranhão, 13 de novembro de 2022



 Macson Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878693/2023, em 06/02/2023 emitida em



Certidão nº 878693/2023
 06/02/2023, 11:13
 Chave de Impressão: C69Z6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 1 folhas



133



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MA 110060911-3, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que os profissionais abaixo citado participarão permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos da licitação em referência, administrando-os e responsabilizando-se pelos mesmos, mantendo-o em tempo integral para fins de comprovação da qualificação técnica e manutenção de um controle de qualidade adequado.

Outrossim, declara também que a substituição do profissional técnico será feita com previa anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Estado do Maranhão e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior.

Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Engenheiro Civil

Domingos Pereira da Silva
Mestre de Obras

José Clódsen Alves Rocha
Capinteiro

Antônio Carlos de Matos
Carpinteiro

Venício Evangelista Rodrigues
Pedreiro

Marco Antônio de Sousa Pereira

Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 110060911-3
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

138



FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Pedreiro

Edinaldo Viana dos Santos
Pedreiro

Regivaldo Silva Rocha
Pedreiro

Fernando de Sousa Carvalho
Armador

David da Silva Rocha
Ajudante

José Gonzaga Noieto Souza
Ajudante

Edio Miranda da Silva
Ajudante

Carlos Daniel da Silva e Silva
Ajudante

Átila Pedrosa da Silva
Ajudante

Antônio Dias Ferreira Neto
Ajudante


Everton Silveira Cabelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 118060912-3
CPF: 034.914.112-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

139





FOLHA N° _____

N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO


REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não visitou os locais onde serão executados os serviços mais mesmo assim tomou conhecimento de todos os seus aspectos que possam influir direta ou indiretamente na boa execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, localização, acessos, trânsito, transporte e demais condições gerais para execução dos trabalhos.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei que assume total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

OBS: A não aceitação dessa declaração que substitui a visita técnica fere o Art. 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em conjunto com o Art. 37º Inciso XXI da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e todos os acórdão abaixo relacionados do Tribunal de Contas da União (TCU).

Acórdão n.º 4.968/2011 – Segunda Câmara;
Acórdão n.º 110/2012 – Plenário;
Acórdão n.º 785/2012 – Plenário;
Acórdão n.º 905/2012 – Plenário;
Acórdão n.º 7518/2013 – Segunda Câmara;
Acórdão n.º 1955/2014 – Plenário


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 1186/0911-3
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

140



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como adicionado ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Eventualmente poderá emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 13800912-3
CPF-024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

141





FOLHA N° _____
N° PROC. 210301/2023

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil (CREA-MA 1188009113)
CPF: 024.914.114-24

142



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023


A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não:

- 1) Existe no seu quadro de sócios e administradores servidores públicos ocupantes de cargos nos diversos órgãos da administração Pública do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, exercendo função de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento conforme dispõe o inciso X do artigo 117º da Lei Federal n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores;
- 2) Há no seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, na forma do artigo 9º, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores


Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA/18060911-3
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

143





FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- 1) Está ciente das condições impostas pelo instrumento convocatório da licitação e assume total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2) Que executará os serviços de acordo projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, mantendo o pessoal técnico e não-técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- 3) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência comprovada equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão;
- 4) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido em edital;
- 5) Que manterá na obra, em tempo integral, o Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias a perfeito acompanhamento da execução do contrato;
- 6) Mantem válida a sua proposta por pelo menos 60 (sessenta) dias.

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 11806091-3
CPF: 034.914.114-24

144

S



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coêlho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, por ocasião da futura contratação, a instalação do canteiro de obras, objeto da licitação em referência, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.

Essa Empresa declara ainda que disporá do aparelhamento, ferramentas, veículos leves e pesados, máquinas leves e pesados para construção civil, equipamentos de proteção individual e coletiva bem como a mão-de-obra técnica e não-técnica especializados e considerados essenciais para a execução contratual.


Everton Silveira Coêlho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 1106001-3
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com







FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não está respondendo processos judiciais com sentença definitiva, em quaisquer das esferas do poder público, relativas a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha, estendendo essa declaração ao seu sócio proprietário, responsáveis técnicos, dirigentes e todos os seus colaboradores.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 118066/911-3
CPF: 034.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

146



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À
Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão aos princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma reposta a altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção em rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro e ao Art. 90 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que compromete-se a:

- Adotar ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão;
- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 11060991-3
CPF: 034.914.114-24

147



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, nem mesmo para obter decisões favoráveis aos seus negócios;

- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja representante, agente mandatário ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com os funcionários da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão;

- Evitar que pessoas ou organizações que atuem em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

- Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a decisão participar ou não da licitação em referência;

- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em qualquer apuração suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nessa declaração, sempre em estrito respeito a legislação vigente;

Declara também que:

- Esta Empresa e seu sócio proprietário não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro da sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo;


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA/MA 110000911-3
CPF: 034.944.114-21

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



148



FOLHA N° _____

N° PROC. **210301/2023**

Rubrica

Pastos Bons/MA, 20 de abril de 2023.

À

Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n.º 009/2023

A Empresa J. W. Sousa Lima LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 024.914.114-24, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das multas e sanções aplicáveis que em atendimento a legislação vigente e pertinente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas e leis de proteção ao meio ambiente.

Essa empresa declara ainda que tem ciência da obrigatoriedade do cumprimento da Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Decreto Federal n.º 7.776 de 05 de junho de 2012.

Por fim, estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso a empresa exerça alguma das atividades constantes nos anexos da Instrução Normativa n.º 031 de 03 de dezembro de 2009 do IBAMA.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 18060911-3
CPF: 024.914.114-24

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

149

